



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil;
CEP 64049-550

Telefones: (86) 3215-5525/ 3215-5526

E-mail: assessoriaufpi@gmail.com ou comunicacao@ufpi.edu.br

BOLETIM DE SERVIÇO

**Nº 865 – NOVEMBRO/2022
RESOLUÇÃO Nº 99/2022 (CAD/UFPI)**

Teresina, 01 de novembro de 2022



Ministério da Educação
Universidade Federal do Piauí
Gabinete do Reitor

RESOLUÇÃO CAD/UFPI Nº 99, DE 25 DE OUTUBRO DE 2022

Ratifica Resolução CAD/UFPI Nº 83 de 27 de setembro de 2022, que altera o Anexo I da Resolução CAD/UFPI Nº 3, de 1º de fevereiro de 2018, que aprova a Modificação de Denominação e de Subordinação de Órgãos da UFPI.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ-UFPI e PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO-CAD, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista decisão do mesmo Conselho em reunião do dia 19/08/2022 e, considerando:

- o Processo Nº 23111.046720/2022-05.

RESOLVE:

Art. 1º Ratificar a Resolução CAD/UFPI Nº 83, de 27 de setembro de 2022, que altera o Anexo I da Resolução CAD/UFPI Nº 3, de 1º de fevereiro de 2018, que aprova a Modificação de Denominação e de Subordinação de órgãos da UFPI, conforme processo acima mencionado.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação, conforme disposto no Parágrafo único, do art. 4º, do Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019, da Presidência da República, tendo em vista que a matéria foi objeto de deliberação **ad referendum** em 27 de setembro de 2022.

Teresina, 25 de outubro de 2022.


GILDÁSIO GUEDES FERNANDES

Reitor